SISDEJUD - SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ACESSO AO SISTEMA DO SISDEJUD	4
DEPÓSITO JUDICIAL	4
PENA PECUNIÁRIA	7
REIMPRIMIR BOLETO	9
PRGUNTAS FREQUENTES	11

APRESENTAÇÃO

Este manual fornece informações operacionais e técnicas detalhadas sobre as funcionalidades do sistema SISDEJUD. Ele é destinado a usuários externos e administradores, oferecendo orientações claras e abrangentes para a utilização eficiente do sistema.

Esta ferramenta permite a automatização da gestão dos depósitos judiciais à disposição da Justiça Estadual de Rondônia. O sistema é integrado à base de dados da Caixa Econômica Federal (CAIXA) utilizando tecnologia de troca de dados (webservice). As funcionalidades principais do Sisdejud incluem:

- 1. Gerar e Reimprimir Boletos: Permite a geração e reimpressão de boletos para depósitos judiciais.
- Buscar Boletos por CPF/CNPJ: Facilita a busca de boletos vinculados a um documento informado (CPF/CNPJ).
- 3. Acolher Dados para Relatórios: Coleta dados que subsidiam a geração de relatórios em ferramentas vinculadas, entre outras funcionalidades.



ACESSO AO SISTEMA DO SISDEJUD

Para acessar o sistema SISDEJUD, siga as instruções abaixo:

- 1. Acesso via Web: Acesse o sistema através do endereço https://www.tjro.jus.br/sisdejud/emitir.
- Inserir Dados: Insira o número do processo e preencha os dados solicitados na sequência.

Estas etapas garantem um acesso rápido e seguro ao sistema.

	≡ Sistema de Depósitos Judiciais	6
	1 Digite o número do processo	
TJRO	Q Número*	
Depósito Judicial Pena Pecuniária	Pesquisar	
Reimprimir boleto	2 Selecione o processo	
Acesso ao manual		

DEPÓSITO JUDICIAL

Procedimento para Gerar o Boleto Judicial

Para gerar um boleto judicial, siga os passos abaixo:

- 1. Selecionar o menu "Depósito Judicial".
- Inserir Número do Processo: Digite o número do processo judicial ou administrativo válido e que esteja ativo.

No caso, de **depósito para precatórios**, o número do processo administrativo que pode ser encontrado na <u>lista de contas na página de precatórios/cada ente</u> tem um número específico.

- 3. Pesquisar: Clique em Pesquisar.
- 4. Selecionar Processo: Escolha o processo desejado na lista de resultados.

- 5. Selecionar Depositante: Selecione o depositante apropriado ou cadastre um novo inserindo o cpf.
- 6. Inserir Dados de Pagamento:
 - Tipo de Conta: Escolha entre conta judicial ou depósito em continuação, se aplicável.
 - Motivo: Insira o motivo do pagamento.
 - Natureza Tributária: Selecione a natureza tributária correspondente.
 - **Quantidade de Parcelas**: Informe a quantidade de parcelas, se houver.
 - Valor: Insira o valor do pagamento.
 - **Data de Vencimento**: Especifique a data de vencimento.
- 7. Gerar Boleto: Clique em Gerar Boleto.

8. Selecionar Tipo de Pagamento:

- 1. Para Boleto: Clique em Imprimir Boleto.
- Para Pagamento com Cartão: Clique em Pagar com Cartão e preencha os seguintes dados:
 - CEP: Insira o CEP.
 - Endereço: Informe o endereço completo.
 - E-mail: Forneça um endereço de e-mail válido.
 - **Telefone**: Informe um número de telefone.
 - Gerar Link para Pagamento: Clique em Gerar Link para Pagamento.

Siga essas instruções para completar a geração e o pagamento do boleto judicial de forma correta e eficiente, veja a imagem ilustrativa a seguir para auxílio visual durante o processo.

SISDEJUD - SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS



PENA PECUNIÁRIA

Para gerar um boleto judicial referente a uma pena pecuniária, siga as etapas abaixo:

- 1. Selecionar o menu "Pena Pecuniária"
- 2. Selecionar a Comarca: Escolha a comarca adequada.
- 3. Selecionar o Tipo de Pena Pecuniária: Indique se a infração é geral ou ambiental.
- 4. Informar o Processo de Origem: Insira o número do processo de origem.
- 5. Informar o Depositante: Selecione o depositante apropriado ou cadastre um novo inserindo o cpf.
- 6. Inserir Dados do Pagamento:
 - Quantidade de Parcelas: Especifique a quantidade de parcelas.
 - **Valor**: Informe o valor total.
 - Data de Vencimento: Indique a data de vencimento do pagamento.
- 7. Gerar Boleto: Clique em Gerar Boleto.
- 8. Selecionar o Tipo de Pagamento:
 - Para Boleto: Clique em Imprimir Boleto.
 - Para Pagamento com Cartão: Clique em Pagar com Cartão.

Esses passos garantirão a correta geração do boleto judicial de pena pecuniária, conforme necessário. Veja a imagem ilustrativa a seguir para auxílio visual durante o processo.

SISDEJUD - SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS



REIMPRIMIR BOLETO

Procedimento para Reimprimir Boleto

Para reimprimir um boleto, siga os passos detalhados abaixo:

1. Acessar o Menu "Reimprimir Boleto": Entre no menu específico para reimpressão de boletos.

2. Pesquisar Boleto:

- 2.1. Insira un dos seguintes parâmetros de pesquisa:
 - Número do Processo
 - CPF/CNPJ
 - Nome do Depositante
 - ID do Depósito
- 2.2. Clique em **Pesquisar**.

3. Selecionar Processo e Tipo de Pagamento:

- 3.1. Uma lista com os processos e boletos correspondentes será gerada.
- 3.2. Selecione o processo desejado.
- 3.3. Escolha o tipo de pagamento:
 - Para Boleto: Clique em Imprimir Boleto para gerar a guia de pagamento.
 - Para Pagamento com Cartão: Clique em Pagar com Cartão e insira os seguintes dados:
 - CEP
 - Endereço
 - E-mail
 - Telefone
 - Em seguida, clique em Gerar Link de Pagamento.

Esses passos permitirão a reimpressão e o pagamento do boleto de forma eficiente e correta, conforme ilustrado abaixo.

SISDEJUD - SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS



PRGUNTAS FREQUENTES

Índice

Perguntas frequentes
<u>1 - Qual unidade é responsável por orientar acerca de depósitos judiciais?</u>
2 - O que é o Sistema de Depósitos Judiciais - Sisdejud?
3 - Como Acessar o Sistema e Gerar boletos para depósitos judiciais?
4 - Quais os dados necessários para geração dos boletos para depósitos judiciais?
5 - Todos os processos vinculados à Justiça Estadual de Rondônia estão integrados á base de dados do
Sisdejud? 16
<u>6 - Como Imprimir o boleto de depósito judicial?</u> 16
7 - Como reimprimir o boleto de deposito judicial?
8 - Como gerar boleto de depósito em continuação?
9 - O que fazer caso a conta vinculada ao processo seja proveniente de bloqueio Sisbajud?
10 - O SisDeJud é uma ferramenta que está com o desenvolvimento concluído?
11 - O que fazer nas situações em que o sistema não disponibilize a conta para depósito em
continuação? 21
<u>12 - Como gerar boleto de depósito em parcela?</u>
<u>13 - É possível gerar boletos para processo arquivado?</u>
Conta Centralizadora
1 - Quais os saldos de depósitos judiciais que se enquadram nas situações citadas no§ 7º do art. 447, das
DGJ, os quais deverão ser transferidos para Conta Centralizadora? 23
2 - Qual o meio definido pela Corregedoria Geral da Justiça para a transferência de valores para Conta
Centralizadora? 23
3 - A quem devo encaminhar cópia do Alvará Judicial?
4 - Havendo manifestação da parte beneficiária do depósito judicial transferido para a Conta
Centralizadora, como proceder com a restituição dos valores transferidos?
5 - A restituição será creditada na conta da parte beneficiária do depósito judicial?

6 - De que forma o cartório será informado da disponibilização do crédito na conta de origem do
processo? 23
Contas de recursos decorrentes de aplicação de penas pecuniárias
<u>1 – A unidade gestora de recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias deve encerrar o processo</u>
SEI gerado pelo Dear após a prestação de contas mensal? 24
<u>2 - Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo I – referente</u>
as destinações realizadas no mês de referência, o qual subsidiará a contabilização dos recursos? 24

<u>3 - Qual o prazo</u>	para a Unidad	e Gestora	juntar no	processo	SEI,	da sua	unidade,	o modelo	II –	referente
a prestação de co	ntas homologa	ida das de	stinações	de valore	<u>s?</u>					24

4 - As destinações	poderão ser realizadas em o	qualquer mês do and	?

Perguntas frequentes

1 – Qual unidade é responsável por orientar acerca de depósitos judiciais?

É a Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - Digede/Dear/SOF, por meio da Seção de Atendimento e Processamento-Seapro, que tem como atribuição principal: Prestar atendimento aos usuários internos/externos relativo a Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, bem como, processar os dados de depósitos judiciais conforme demandas.

2 - O que é o Sistema de Depósitos Judiciais – Sisdejud?

É uma ferramenta que viabiliza a automatização da gestão dos depósitos judiciais à disposição da Justiça Estadual de Rondônia. O sistema é integrado com a base de dados da Caixa Econômica Federal – CAIXA com a utilização de tecnologia de troca de dados (webservice). As entregas oriundas do Sisdejud são:

1) Gerar e reimprimir boletos para depósitos judiciais;

2) Buscar por CPF/CNPJ dos boletos vinculados ao documento informado;

3) Acolher dados que subsidiam a geração de relatórios nas ferramentas vinculadas, dentre outras funcionalidades.

No sistema para o usuário externo é possível emitir e reimprimir boleto conforme a tela a seguir:



No sistema para o usuário Administrador é possível emitir e reimprimir boleto, processar arquivo, dados consolidados e contas judiciais.



3 – Como Acessar o Sistema e Gerar boletos para depósitos judiciais?

O acesso ao sistema é por meio da web, no endereço <u>https://www.tjro.jus.br/sisdejud/emitir,</u> na sequência, basta inserir o número do processo e preencher os dados solicitados.

4 — Quais os dados necessários para geração dos boletos para depósitos judiciais?

Para gerar o boleto o usuário deverá ter o número do processo judicial / administrativo válido e que esteja na situação de ativo.



5 – Todos os processos vinculados à Justiça Estadual de Rondônia estão integrados à base de dados do Sisdejud?

Sim. O Sisdejud está integrado ao PJe 1º e 2º Graus e ao SEEU.ao ocorreu com os processos que tramitam no PJe 2º.

6 – Como Imprimir o boleto de depósito judicial?

No endereço <u>https://www.tjro.jus.br/sisdejud/emitir,</u> acessar o link Emitir Boleto Judicial e preencher os dados solicitados.

	≡ Sistema de Depósitos Judiciais			
TIRO	1 Digite o número do processo			
IJKO	➡> Q ^{Número*}			
Depósito Judicial	Pesquisar			
Pena Pecuniária	i coquioui			
Reimprimir boleto	2 Selecione o processo			
Acesso ao manual	3 Selecione o depositante			
	4 Dados do pagamento			
	5 Boleto			
	6 Pagamento com cartão			

7 – Como reimprimir o boleto de deposito judicial?

No endereço<u>https://www.tjro.jus.br/sisdejud/reimprimir,</u>acessar o link Reimpressão Boleto Judicial e preencher os dados solicitados, tais como: Número do Processo, CPF ou CNPJ, Nome do Depositante.

Lembrando que o sistema disponibilizará apenas os boletos não pagos e sem que a data para pagamento não esteja vencida.

	≡	E Sistema de Depósitos Judiciais
TIRO	1	Pesquisa de boleto
Emitir boleto		Pesquisar boleto* Q 💿 Número do Processo 🔿 CPF ou CNPJ 🔿 Nome do depositante Pesquisar Limpar Pesquisa
Reimprimir boleto		
	2	Pagamento com Cartão

O usuário externo poderá emitir e reimprimir boleto conforme a tela a seguir:



O acesso logado possibilita ao usuário Administrador a emitir e reimprimir boleto, processar arquivo, acessar dados consolidados e contas judiciais.

SISDEJUD - SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS



8 – Como gerar boleto de depósito em continuação?

Ao informar o número do processo que deseja gerar o boleto, sistema mostrará (caso exista) a (s) conta (s) judicial (i)s vinculadas ao processo informado. O usuário deverá selecionar a conta judicial que deseja efetivar o depósito judicial.

Passo a passo para gerar boleto de depósito em continuação:



9 – O que fazer caso a conta vinculada ao processo seja proveniente de bloqueio Sisbajud?

O Sisdejud não gera depósito em continuação para Conta Judicial proveniente de sequestro de valores por intermédio do sistema SISBAJUD ou do antigo BACENJUD. A recomendação é que o usuário abra uma conta nova judicial.

10 – O SisDeJud é uma ferramenta que está com o desenvolvimento concluído?

Em razão de que os sistemas estão em constante evolução a fim acompanhar a aceleração das demandas dos usuários internos e externos, o Sisdejud não está

concluído.

11 – O que fazer nas situações em que o sistema não disponibilize a conta para depósito em continuação?

Caso o sistema não demonstre a conta judicial vinculada ao processo informado o usuário deverá entrar em contato com a Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - DIGEDE, por meio dos telefones (69) 3309-6307/3309-6305 ou via e-mail no endereço <u>digede@tjro.jus.br.</u>

12 – Como gerar boleto de depósito em parcela?

No campo "quantidade de parcelas", o usuário deverá selecionar o número de parcelas que deseja efetuar. O usuário poderá, inclusive, informar a data do 1º vencimento.



13 – É possível gerar boletos para processo arquivado?

Não. Para geração de boleto é necessário que o processo esteja em situação ativa.

Conta Centralizadora

1 – Quais os saldos de depósitos judiciais que se enquadram nas situações citadas no§ 7º do art. 447, das DGJ, os quais deverão ser transferidos para Conta Centralizadora?

a) Os saldos de depósitos judiciais que não puderam ser entregues à parte beneficiária;

b) os saldos residuais, que sejam inferiores aos custos de localização dos interessados;

2 — Qual o meio definido pela Corregedoria Geral da Justiça para a transferência de valores para Conta Centralizadora?

Alvará Judicial, de acordo com o Ofício Circular n. 06/2011-DIVAD/DECOR/CG.

3 – A quem devo encaminhar cópia do Alvará Judicial?

As cópias de Alvará Judicial de Transferência deverão ser encaminhadas, no SEI, para a Unidade Digede ou por meio do endereço eletrônico<u>digede@tjro.jus.br.</u>

4 – Havendo manifestação da parte beneficiária do depósito judicial transferido para a Conta Centralizadora, como proceder com a restituição dos valores transferidos?

O Magistrado deverá solicitar a restituição do valor ao Presidente do Tribunal, por meio de ofício, que deverá ser encaminhado pelo SEI para a unidade Digede.

5 – A restituição será creditada na conta da parte beneficiária do depósito judicial?

Não. O saldo será disponibilizado em conta judicial vinculada ao processo pertencente ao juízo demandante.

6 – De que forma o cartório será informado da disponibilização do crédito na conta de origem do processo?

O Departamento de Arrecadação/SOF encaminhará para a unidade jurisdicional ofício informando acerca da restituição.

Contas de recursos decorrentes de aplicação de penas pecuniárias

1 – A unidade gestora de recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias deve encerrar o processo SEI gerado pelo Dear após a prestação de contas mensal?

Não. O processo deve permanecer aberto durante todo exercício, ou seja, a partir da abertura até 31 de dezembro do ano em curso, a fim de subsidiar o acompanhamento, registro, controle e contabilização dos recursos realizados pelo Dear.

2 – Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo I – referente as destinações realizadas no mês de referência, o qual subsidiará a contabilização dos recursos?

Até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência.

3 – Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo II – referente a prestação de contas homologada das destinações de valores?

Até o 5º dia útil de cada mês. **Excepcionalmente**, referente ao mês de dezembro, as prestações de contas homologadas serão informadas até o 10º dia útil do mês de janeiro.

4 – As destinações poderão ser realizadas em qualquer mês do ano?

As destinações poderão ser destinadas durante o exercício, **exceto** no mês de dezembro que, em função do encerramento do exercício e o tempo necessário para a elaboração a prestação de contas anual do Tribunal de Justiça, não serão destinados recursos, conforme previsto § 2º do art. 14 do Provimento Conjunto n. 007/2017-PR/CGJ.